EDITAL Nº 02/2022

VESTIBULAR DE VERÃO UDESC 2023/1
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna públicas, pelo presente Edital, as normas e os procedimentos que nortearão o **Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial** e a abertura de inscrições para seus cursos presenciais e a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial será gerenciado pela Coordenadoria de Vestibulares e Concursos – **COVEST**/UDESC, cujo atendimento se dará por meio dos seguintes canais: vestiba@udesc.br e (48) 3664-8091 / 3664-8089.

1.2. Este Edital destina-se ao provimento de vagas nos **cursos de graduação presenciais e a distância** ofertados nos Centros de Ensino da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC para candidato/a que concluiu o Ensino Médio (ou equivalente), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, conforme Calendário Acadêmico oficial da UDESC, não cabendo reserva da referida vaga.

1.3. Considerando o disposto na Resolução nº 006/2013-CONSUNI que aprovou a adesão da UDESC ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, 25% (vinte e cinco por cento) das vagas serão oferecidas por meio daquele sistema, conforme Edital específico, que será publicado tempestivamente de acordo com o calendário divulgado pelo MEC.

1.3.1. Para o curso de **Música** (Bacharelado e Licenciatura) e para o curso de **Teatro**, 100% (cem por cento) das vagas serão oferecidas neste Edital para ocupação pelo Vestibular de Verão UDESC 2023/1 - Processo Seletivo Especial, por exigirem, além da análise da Média Final (MF), uma Prova de Habilidade Específica, de acordo com a Portaria Normativa nº 21/2012/MEC e suas alterações.

1.3.2. A reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas prevista no item 1.3. fica condicionada à divulgação dos resultados do ENEM 2022 pelo MEC até o encerramento das matrículas do Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial.

1.3.2.1. Caso não haja a divulgação tempestiva dos resultados conforme disposto no item anterior, as vagas reservadas para ingresso pelo SISU serão incorporadas no Edital do Concurso Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial, respeitadas as opções de critério de seleção, curso e política de ação afirmativa.

1.4. Dos 75% de vagas oferecidas pelo Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial, 30% (trinta por cento) serão preenchidas, em cada curso, observando-se o Programa de

Ações Afirmativas criado pela Resolução n° 017/2011-CONSUNI, de 21 de março de 2011 e suas respectivas alterações.

1.5. A seleção para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023 nos cursos de graduação da UDESC se dará por meio dos seguintes critérios:

a) **Nota Geral do ENEM –** apenas para candidatos/as que prestaram a prova de uma das seguintes edições do **ENEM 2018, 2019, 2020 ou 2021;**

b) **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** – apenas para candidatos/as que já concluíram o Ensino Médio.

1.5.1. **O/A candidato/a** do Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial **deverá**, no ato da inscrição, **optar por um dos critérios** acima descritos, bem como **optar ou não** por participar das vagas dentro do **Programa das Ações Afirmativas**.

1.6. As vagas oferecidas no Vestibular de Verão UDESC 2023/1 - Processo Seletivo Especial serão preenchidas, em cada curso, observando-se o Programa de Ações Afirmativas criado pela Resolução n° 017/2011-CONSUNI, de 21 de março de 2011, e suas alterações, que estabelece em seu Art. 6° que para o sistema de cotas serão destinados 30% (trinta por cento) das vagas deste certame, a serem distribuídas da seguinte forma:

a) 20% (vinte por cento) para candidatos/as que tenham cursado integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino;

ATENÇÃO!

- Entende-se que as vagas destinadas para a cota Escola Pública são exclusivas para candidatos/as que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública e gratuita, isto é, mantida pelo governo federal, estadual ou municipal;

- O/A candidato/a que cursou quaisquer séries ou disciplinas de Ensino Médio em escolas particulares, filantrópicas ou financiadas pela iniciativa privada, ainda que parcialmente, mesmo na condição de bolsista, não se enquadra no Programa de Ações Afirmativas – opção Escola Pública.

b) 10% (dez por cento) para candidatos/as negros/as, entendidos como pessoas que possuem **fenótipo** que os/as caracterizem, na sociedade, como pertencentes ao grupo racial negro, devendo se autodeclarar em campo específico do formulário de inscrição.

1.6.1 O/A candidato/a deverá, no ato da inscrição, optar por uma das modalidades: Escola Pública, Negros ou Não Optantes.

1.6.2. Cabe ao/à candidato/a decidir se opta ou não pelo Programa de Ações Afirmativas, mesmo que ele/a faça parte de uma das modalidades (Escola Pública ou Negros). **Não há obrigatoriedade** em optar pelo Programa de Ações Afirmativas (cotas).

1.6.3. Se o/a candidato/a **não desejar** participar do Programa de Ações Afirmativas (cotas), deverá efetivar sua inscrição na modalidade "Não Optante".

1.7. Se não houver inscrição para todas as vagas disponibilizadas no item 2 para as opções "Escola Pública" e "Negros", estas vagas serão adicionadas ao quantitativo de vagas disponibilizadas para a opção "Não Optantes".

1.8. Da mesma forma, se não houver inscrição para todas as vagas disponibilizadas no item 2 para a opção "Não Optante", estas vagas serão adicionadas ao quantitativo de vagas disponibilizadas para a opção "Escola Pública" e na sequência, quando esgotadas, para a opção "Negros".

2. DO CAMPUS, CURSOS, TURNOS E VAGAS

Descrição da Imagem: Mapa de Santa Catarina em fundo verde com marcadores vermelhos nas cidades onde há cursos oferecidos no vestibular de verão 2023 da UDESC:

São Bento do Sul: Sistemas de Informação (Bacharelado) e Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica (Bacharelado).

Ibirama: Ciências Contábeis (Bacharelado); Engenharia de Software (Bacharelado) e Engenharia Civil (Bacharelado).

Joinville: Ciência da Computação (Bacharelado); Engenharia Civil (Bacharelado); Engenharia de Produção e Sistemas (Bacharelado); Engenharia Elétrica (Bacharelado); Engenharia Mecânica (Bacharelado); Física (Licenciatura); Matemática (Licenciatura); Química (Licenciatura); Tecnologia e Análise de Desenvolvimento de Sistemas.

Balneário Camboriú: Administração Pública (Bacharelado); Engenharia de Petróleo (Bacharelado).

Florianópolis: Administração (Bacharelado); Administração Pública (Bacharelado); Biblioteconomia (Bacharelado); Ciências Econômicas (Bacharelado); Educação Física (Licenciatura e Bacharelado); Fisioterapia (Bacharelado); Geografia (Bacharelado); História (Licenciatura); Pedagogia (Licenciatura).

Laguna: Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado); Ciências Biológicas – Opção Biologia Marinha (Bacharelado); Ciências Biológicas – Opção Biodiversidade (Bacharelado).

Chapecó e Pinhalzinho: Enfermagem (Bacharelado); Engenharia Química (Bacharelado); Zootecnia (Bacharelado).

Lages: Agronomia (Bacharelado); Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado); Engenharia Florestal (Bacharelado); Medicina Veterinária (Bacharelado).

Fim da descrição da imagem.

2.1. DOS CURSOS PRESENCIAIS

CAMPUS I – GRANDE FLORIANÓPOLIS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS (ESAG) em FLORIANÓPOLIS

No Curso de **ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)** a turma do período Vespertino as aulas acontecerão de segunda a sexta-feira com aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância. Curso presencial, porém, com algumas disciplinas ministradas na modalidade EaD.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.
2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.

No total são 30 vagas.

No Curso de **ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)** a turma do período Noturno as aulas acontecerão de segunda a sexta-feira com aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância. Curso presencial, porém, com algumas disciplinas ministradas na modalidade EaD.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.
2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.

No total são 30 vagas.

No Curso de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)** a turma do período Matutino as aulas acontecerão de segunda a sexta-feira com aulas aos sábados, eventualmente. Poderá

haver aulas na modalidade a distância. Curso presencial, porém, com algumas disciplinas ministradas na modalidade EaD.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.
2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.

No total são 30 vagas.

No Curso de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)** a turma do período Noturno as aulas acontecerão de segunda a sexta-feira com aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade EaD. Curso presencial, porém, com algumas disciplinas ministradas na modalidade EaD.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.
2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.

No total são 30 vagas.

No Curso de **CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO)** a turma do período Matutino as aulas acontecerão de segunda a sexta-feira com aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância. Curso presencial, porém, com algumas disciplinas ministradas na modalidade EaD.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.
2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.

No total são 30 vagas.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO (FAED) – FLORIANÓPOLIS

No Curso de **HISTÓRIA (BACHARELADO)** da turma do período Noturno os Estágios curriculares supervisionados e práticas curriculares podem ocorrer fora do turno do curso. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1.Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 04 vagas; para Escola Pública 01 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 05 vagas; para a Escola Pública 02 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 15 vagas.

No Curso de **HISTÓRIA (LICENCIATURA)** da turma do período Noturno os Estágios curriculares supervisionados e práticas curriculares podem ocorrer fora do turno do curso. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1.Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 04 vagas; para Escola Pública 01 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 05 vagas; para a Escola Pública 02 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 15 vagas.

No Curso de **GEOGRAFIA (LICENCIATURA)** as aulas da turma do período Noturno acontecerão de segunda a sexta-feira com aulas aos sábados, eventualmente, os Estágios curriculares supervisionados e práticas curriculares podem ocorrer fora do turno do curso. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.
2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **BIBLIOTECONOMIA - Habilitação Gestão da Informação (BACHARELADO)** as aulas da turma do período Vespertino. O estágio curricular supervisionado poderá ser realizado preferencialmente nos períodos matutino e/ou vespertino. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.
2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **PEDAGOGIA (LICENCIATURA)** as aulas da turma do período Noturno acontecerão de segunda a sexta-feira com aulas aos sábados, eventualmente. Estágios curriculares supervisionados e práticas curriculares podem ocorrer fora do turno do curso. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE (CEFID) _ FLORIANÓPOLIS

No Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)** as aulas da turma do período Noturno acontecerão de segunda a sexta-feira com aulas aos sábados, eventualmente. Os estágios curriculares supervisionados obrigatórios poderão ocorrer nos turnos diurno e/ou noturno. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 07 vagas; para Escola Pública 02 vagas; para Negros 01 vaga.
2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 08 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.

No total são 23 vagas.

No Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)** as aulas da turma do período Matutino acontecerão de segunda a sexta-feira com aulas aos sábados, eventualmente. Os estágios curriculares supervisionados obrigatórios poderão ocorrer nos turnos diurno e/ou noturno. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 07 vagas; para Escola Pública 02 vagas; para Negros 01 vaga.
2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 08 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.

No total são 23 vagas.

No Curso de **FISIOTERAPIA (BACHARELADO)** as aulas da turma do período Matutino e Vespertino, acontecerão de segunda a sexta-feira com aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 07 vagas; para Escola Pública 02 vagas; para Negros 01 vaga.
2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 08 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.

No total são 23 vagas.

CENTRO DE ARTES (CEART) – FLORIANÓPOLIS

No Curso de **ARTES VISUAIS (BACHARELADO)** poderá haver, nas turmas dos períodos Vespertino e Noturno, aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 07 vagas; para Escola Pública 01 vaga; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 08 vagas; para a Escola Pública 02 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 21 vagas.

No Curso de **ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)** poderá haver, nas turmas dos períodos Vespertino e Noturno, aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 04 vagas; para Escola Pública 01 vaga; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 05 vagas; para a Escola Pública 02 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 15 vagas.

No Curso de **DESIGN - Habilitação em Design Gráfico (BACHARELADO)** o turno de funcionamento das duas primeiras fases ocorrerá em período integral e as demais fases no período matutino. Poderão haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 04 vagas; para Escola Pública 01 vaga; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 05 vagas; para a Escola Pública 02 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 15 vagas.

No Curso de **DESIGN - Habilitação em Design Industrial (BACHARELADO)** o turno de funcionamento das duas primeiras fases ocorrerá em período integral e as demais fases no período matutino. Poderão haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 04 vagas; para Escola Pública 01 vaga; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 05 vagas; para a Escola Pública 02 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 15 vagas.

No Curso de **MODA (BACHARELADO)** as aulas das turmas dos períodos Vespertino e Noturno ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 04 vagas; para Negros 02 vagas.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 05 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 34 vagas.

No Curso de **MÚSICA - Opção: PIANO (BACHARELADO)** as aulas das turmas dos períodos Matutino e Vespertino ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 01 vaga; para a Escola Pública 01 vaga; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 02 vagas; para a Escola Pública 01 vaga; para Negros 01 vaga.
No total são 07 vagas.

No Curso de **MÚSICA - Opção: VIOLÃO (BACHARELADO)** as aulas das turmas dos períodos Matutino e Vespertino ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 01 vaga; para Escola Pública 00 vaga; para Negros 00 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 01 vaga; para a Escola Pública 01 vaga; para Negros 00 vaga.
No total são 03 vagas.

No Curso de **MÚSICA - Opção: VIOLONCELO (BACHARELADO)** as aulas das turmas dos períodos Matutino e Vespertino ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 01 vaga; para Escola Pública 00 vaga; para Negros 00 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 01 vaga; para a Escola Pública 00 vaga; para Negros 00 vaga.

No total são 02 vagas.

No Curso de **MÚSICA - Opção: VIOLINO ou VIOLA (BACHARELADO)** as aulas acontecerão nos períodos Matutino e Vespertino. A opção pelo instrumento (Violino ou Viola) do Curso e Música - Bacharelado, dar-se-á no momento da inscrição. Número total de vagas a ser distribuído entre as opções Violino ou Viola, que serão ocupadas conforme a demanda, após a prova específica do instrumento. Os estágios curriculares supervisionados obrigatórios ocorrerão nos períodos matutino e vespertino, podendo, excepcionalmente, serem realizados no período noturno. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 01 vaga; para Escola Pública 01 vaga; para Negros 00 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 01 vaga; para a Escola Pública 01 vaga; para Negros 01 vaga.
No total são 05 vagas.

No Curso de **MÚSICA (LICENCIATURA)** as aulas das turmas dos períodos Matutino e Vespertino ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **TEATRO (LICENCIATURA)** as aulas das turmas dos períodos Matutino e Vespertino ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 13 vagas; para Escola Pública 04 vagas; para Negros 02 vagas.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 14 vagas; para a Escola Pública 05 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 40 vagas.

CAMPUS II – NORTE CATARINENSE

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT) – JOINVILLE

No Curso de **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)** as aulas das turmas do período Integral ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)** as aulas das turmas do período Integral ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (BACHARELADO)** as aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno e aulas aos sábados, no período matutino. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)** as aulas das turmas do período Integral ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)** as aulas das turmas do período Integral ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **FÍSICA (LICENCIATURA)** o turno de funcionamento será matutino e vespertino, sendo priorizado o turno matutino. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **MATEMÁTICA (LICENCIATURA)** as aulas das turmas do período Matutino ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **QUÍMICA (LICENCIATURA)** as aulas das turmas dos períodos Matutino e Vespertino ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** as aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira no período noturno e aulas aos sábados, no período matutino. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE (CEPLAN) – SÃO BENTO DO SUL

No Curso de **SISTEMAS DA INFORMAÇÃO (BACHARELADO)** as aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira no período noturno e aulas aos sábados no período matutino, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 08 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 09 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 26 vagas.

No Curso de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO _ HABILITAÇÃO MECÂNICA (BACHARELADO)** as aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira no período noturno e aulas aos sábados no período matutino, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 08 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 09 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 26 vagas.

CAMPUS II _ - PLANALTO SERRANO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (CAV) – LAGES

No Curso de **AGRONOMIA (BACHARELADO)** as aulas das turmas dos períodos Matutino e Vespertino ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (BACHARELADO)** as aulas das turmas dos períodos Matutino e Vespertino ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **ENGENHARIA FLORESTAL (BACHARELADO)** as aulas das turmas dos períodos Matutino e Vespertino ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **MEDICINA VETERINÁRIA (BACHARELADO)** as aulas das turmas dos períodos Matutino e Vespertino ocorrerão de segunda a sexta -feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

CAMPUS IV – OESTE CATARINENSE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE (CEO) – CHAPECÓ/PINHALZINHO

No Curso de **ENFERMAGEM (BACHARELADO), em Chapecó,** as aulas ocorrerão em período integral. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 07 vagas; para Escola Pública 02 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 08 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 23 vagas.

No Curso de **ENGENHARIA DE ALIMENTOS (BACHARELADO), em Pinhalzinho,** as aulas ocorrerão nos períodos Vespertino e Noturno. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 04 vagas; para Negros 02 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 05 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 34 vagas.

No Curso de **ZOOTECNIA - Ênfase em Produção Animal Sustentável (BACHARELADO), em Chapecó,** as aulas ocorrerão em período integral. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

CAMPUS V – VALE DO ITAJAÍ

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CEAVI) – IBIRAMA

No Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)** as aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira no período noturno e aulas aos sábados, no período matutino. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **ENGENHARIA DE SOFTWARE (BACHARELADO)** as aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira no período noturno e aulas aos sábados, no período matutino. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)** as aulas ocorrerão no período Matutino. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ (CESFI) - BALNEÁRIO CAMBORIÚ

No Curso de **ENGENHARIA DE PETRÓLEO (BACHARELADO)** as aulas ocorrerão no período Integral. Aulas de segunda a sexta-feira no período noturno e aulas aos sábados, no período matutino. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)** as aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira no período noturno e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

CAMPUS VI - SUL CATARINENSE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL (CERES) – LAGUNA

No Curso de **ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)** as aulas ocorrerão no período Integral. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:
1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

No Curso de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - OPÇÃO BIOLOGIA MARINHA (BACHARELADO)** as aulas ocorrerão no período Integral. Aulas de segunda a sexta-feira e aulas aos sábados, eventualmente. Poderá haver aulas na modalidade a distância.

Critérios de seleção:

1. Pela nota Geral do ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021) tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 10 vagas; para Escola Pública 03 vagas; para Negros 01 vaga.

2. Pela Média Final Geral do Ensino Médio tem o seguinte número de vagas: Para não Optantes 11 vagas; para a Escola Pública 03 vagas; para Negros 02 vagas.
No total são 30 vagas.

TOTAL GERAL DE VAGAS OFERECIDAS: 1.265.

2.2 DOS CURSOS A DISTÂNCIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD)

VAGAS PARA A OPÇÃO NOTA GERAL DO ENEM (2018, 2019, 2020 ou 2021):

Curso	Polo de Apoio Presencial	Vagas Não Optantes	Vagas Escola Pública	Vagas Negros	Total de Vagas	Turno
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Ênfase: Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Florianópolis	14	04	02	20	Noturno[1]

Curso	Polo de Apoio Presencial	Vagas Não Optantes	Vagas Escola Pública	Vagas Negros	Total de Vagas	Turno
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Ênfase: Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância	Balneário Camboriú	14	04	02	20	Noturno[1]
Licenciatura em Pedagogia	Araranguá	14	04	02	20	Noturno[1]
Licenciatura em Pedagogia	Lages	14	04	02	20	Noturno[1]
TOTAL					**80**	

Descrição da Imagem:
No Curso de **Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Ênfase: Gestão Ambiental e Sustentabilidade** o **Pólo de Apoio Presencial** é Florianópolis**. Vagas não Optantes:** 14. **Vagas Escola Pública:** 04. **Vagas Negros:** 02. **Total de Vagas:** 20. **Turno:** Noturno.

No Curso de **Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Ênfase: Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância** o **Pólo de Apoio Presencial** é Balneário Camboriú**. Vagas não Optantes:** 14. **Vagas Escola Pública:** 04. **Vagas Negros:** 02. **Total de Vagas:** 20. **Turno:** Noturno.

No Curso de **Licenciatura em Pedagogia** o **Pólo de Apoio Presencial** é Araranguá**. Vagas não Optantes:** 14. **Vagas Escola Pública:** 04. **Vagas Negros:** 02. **Total de Vagas:** 20. **Turno:** Noturno.

No Curso de **Licenciatura em Pedagogia** o **Pólo de Apoio Presencial** é Lages**. Vagas não Optantes:** 14. **Vagas Escola Pública:** 04. **Vagas Negros:** 02. **Total de Vagas:** 20. **Turno:** Noturno.

TOTAL DE VAGAS: 80.
Fim da descrição da Imagem.

ATENÇÃO:

Todos os cursos na modalidade EaD terão atividades periódicas e presenciais (aulas e atividades avaliativas) nos polos de apoio presencial, conforme Projeto Pedagógico do Curso. O cronograma dessas atividades será divulgado pelas Coordenações dos Cursos no início de cada período letivo, sendo estabelecido dois dias para cada curso, de segunda a sexta-feira, no período noturno, ou, eventualmente, aos sábados.

VAGAS PARA A OPÇÃO MÉDIA FINAL GERAL DO ENSINO MÉDIO:

Curso	Polo de Apoio Presencial	Vagas Não Optantes	Vagas Escola Pública	Vagas Negros	Total de Vagas	Turno
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Ênfase: Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Florianópolis	14	04	02	20	Noturno[1]
Bacharelado	Balneário	14	04	02	20	Noturno

Curso	Polo de Apoio Presencial	Vagas Não Optantes	Vagas Escola Pública	Vagas Negros	Total de Vagas	Turno
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Ênfase: Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância	Camboriú					[1]
Licenciatura em Pedagogia	Araranguá	14	04	02	20	Noturno[1]
Licenciatura em Pedagogia	Lages	14	04	02	20	Noturno[1]
TOTAL					**80**	

Descrição da Imagem:

No Curso de **Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Ênfase: Gestão Ambiental e Sustentabilidade** o **Pólo de Apoio Presencial** é Florianópolis**. Vagas não Optantes:** 14. **Vagas Escola Pública:** 04. **Vagas Negros:** 02. **Total de Vagas:** 20. **Turno:** Noturno.

No Curso de **Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Ênfase: Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância** o **Pólo de Apoio Presencial** é Balneário Camboriú**. Vagas não Optantes:** 14. **Vagas Escola Pública:** 04. **Vagas Negros:** 02. **Total de Vagas:** 20. **Turno:** Noturno.

No Curso de **Licenciatura em Pedagogia** o **Pólo de Apoio Presencial** é Araranguá**. Vagas não Optantes:** 14. **Vagas Escola Pública:** 04. **Vagas Negros:** 02. **Total de Vagas:** 20. **Turno:** Noturno.

No Curso de **Licenciatura em Pedagogia** o **Pólo de Apoio Presencial** é Lages**. Vagas não Optantes:** 14. **Vagas Escola Pública:** 04. **Vagas Negros:** 02. **Total de Vagas:** 20. **Turno:** Noturno.

TOTAL DE VAGAS: 80.
Fim da descrição da Imagem.

ATENÇÃO:

Todos os cursos na modalidade EaD terão atividades periódicas e presenciais (aulas e atividades avaliativas) nos polos de apoio presencial, conforme Projeto Pedagógico do Curso. O cronograma dessas atividades será divulgado pelas Coordenações dos Cursos no início de cada período letivo, sendo estabelecido dois dias para cada curso, de segunda a sexta-feira, no período noturno, ou, eventualmente, aos sábados.

TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 160.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023 nos cursos de graduação da UDESC se dará por meio dos seguintes critérios:

a) **Nota Geral do ENEM –** apenas para candidatos/as que prestaram a prova de uma das seguintes edições do **ENEM 2018, 2019, 2020 ou 2021;**

b) **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** – apenas para candidatos/as que já concluíram o Ensino Médio.

3.1.1 **O/A candidato/a** do Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial **deverá**, no ato da inscrição, **optar por um dos critérios** acima descritos, bem como **optar ou não** por participar das vagas dentro do **Programa das Ações Afirmativas**.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Leia atentamente as instruções abaixo para efetuar com sucesso a sua inscrição no Vestibular de Verão 2023:

4.1. A inscrição no Vestibular de Verão UDESC 2023/1 - Processo Seletivo Especial **é gratuita** e deverá ser realizada somente **via internet**.

4.2. Para realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá:

a) ler este Edital e certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Vestibular de Verão UDESC 2023/1 - Processo Seletivo Especial. A inscrição do/a candidato/a implicará na ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

b) ter em mãos o número do **seu** Cadastro de Pessoa Física **(CPF)**, documento obrigatório para o preenchimento do formulário de inscrição;

c) acessar o site www.udesc.br/vestibular no período de **07 de novembro de 2022 até as 23h59min de 16 de janeiro de 2023**, **preencher todos os campos** do Formulário de Inscrição e anexar a documentação quando solicitada, de acordo com a opção de critério de seleção (observar os itens 4.2.1, 4.2.2. e 4.2.3);

d) submeter a inscrição, clicando no campo "enviar", após preencher todo o formulário de inscrição e, quando for o caso, anexar os documentos solicitados;

e) manter em seu arquivo digital o comprovante de inscrição que será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição. Não será analisada e homologada a inscrição que descumprir o que prevê a **alínea c** deste item, bem como as orientações descritas no **QUADRO 1**.

ATENÇÃO: Ficou em dúvida, identificou algum erro ou deseja alterar alguma informação da sua Inscrição? Você poderá corrigir a sua inscrição por meio do Formulário de Correção uma única vez, seguindo as orientações do item **4.7.1** deste Edital.

4.2.1. Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o/a candidato/a **terá que optar por um dos critérios de seleção**:

a) **critério de seleção nota geral do ENEM 2018, 2019, 2020 ou 2021**: informar corretamente o seu CPF e o ano do ENEM com o qual concorrerá. Com essas informações, a COVEST/UDESC consultará o desempenho obtido pelo/a candidato/a no respectivo Exame diretamente no banco de dados do sistema ENEM/MEC. Se o CPF e o ano do ENEM informados no formulário de inscrição não forem localizados na base de dados do ENEM/MEC, o/a candidato/a não terá a sua inscrição homologada;

b) **critério de seleção Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio:** informar a modalidade: certificação pelo Ensino Médio regular **ou** certificação pelo Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio **ou** certificação do Ensino Médio pelo ENEM **ou** certificação do Ensino Médio pelo ENCCEJA/EJA **ou** outras modalidades equivalentes e preencher obrigatoriamente o(s) campo(s) de nota(s), nos seguintes termos:

b1) **Certificação pelo Ensino Médio Regular ou Certificação pelo Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio** - digitar as notas de cada ano (1º, 2º, 3º e, quando for o caso, 4º ano), conforme orientação contida no formulário de inscrição. Essas notas deverão ser informadas no padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).Se as notas constantes no histórico escolar não estiverem dentro do padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o/a candidato/a deverá observar as orientações descritas nos itens 4.2.2 e 4.2.3. Na sequência, anexar cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, atendendo as especificações descritas no QUADRO 1.

b2) **Certificação do Ensino Médio pelo ENEM/ENCCEJA/EJA/MODALIDADES EQUIVALENTES** - digitar as notas de todas as áreas (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias. Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e redação), ou se as notas constantes no histórico escolar estiverem no padrão 0,00 (zero) a 10,0 (dez), digitar as notas de todas as disciplinas oferecidas no curso, conforme orientação contida no formulário de inscrição. Se as notas constantes no histórico escolar não estiverem dentro do padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o/a candidato/a deverá observar as orientações descritas nos itens 4.2.2 e 4.2.3. Em ambos os casos é necessário anexar o histórico escolar ou a certificação atestando a conclusão do Ensino Médio, atendendo as especificações descritas no **QUADRO 1**.

Veja como enviar a sua documentação de forma correta:

QUADRO 1

ATENÇÃO QUANTO AOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

deverão ser digitalizadas todas as páginas, **frente e o verso**, da documentação solicitada em um único arquivo no formato **PDF** com tamanho no máximo de 1.024 (mil e vinte e quatro) KB;

a imagem do arquivo deve ser de **boa qualidade e legível; sem rasuras e/ou cortes de margens, possibilitando a visualização de todas as informações de cabeçalho, identificação do candidato/a, notas e assinaturas** dos documentos.

Descrição da imagem:
Quadro 1 - ATENÇÃO QUANTO AOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

- deverão ser digitalizadas todas as páginas, **frente e verso**, da documentação solicitada em um único arquivo no formato **PDF** com tamanho no máximo de 1.024 (mil e vinte e quatro) KB;
- q imagem do arquivo deve ser de **boa qualidade e legível; se, rasuras e/ou cortes de margens, possibilitando a visualização de todas as informações de cabeçalho, identificação do candidato/a, notas e assinaturas** dos documentos.

Fim da descrição.

4.2.2. Havendo no histórico escolar de conclusão do Ensino Médio **notas de dependência** em uma ou mais disciplinas, assinaladas com **P***, com valores entre 14,00 (quatorze) a 28,00 (vinte e oito) pontos, o/a candidato/a deverá digitar a nota de dependência conforme consta no documento. A conversão para o padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) será realizada pela banca do processo seletivo, de acordo com a Resolução nº 158/2006 do CEE e conforme o exemplo descrito no **QUADRO 2**.

QUADRO 2
EXEMPLO DE CONVERSÃO DE NOTA DE DEPENDÊNCIA (P*)

A pontuação máxima em exame é de 28 (vinte e oito) pontos, que corresponde a nota = 10 (dez);

Um/a candidato/a obteve pontuação em exame em matemática = 16 pontos.

Fazendo a conversão com uma regra de três simples:

16 pontos (nota do/a candidato/a) em exame multiplicados por 10, divididos por 28 (pontuação máxima);

Obtém-se como resultado a nota igual a 5,71 (nota equivalente).

28 ---- 10
16 ---- x

x = 5,71 (nota)

16 pontos = nota 5,71 (exemplo)

ATENÇÃO: Essa regra de conversão é **exclusiva** para as notas de dependência.

Fonte: Resolução nº 158/2006 do CEE

Descrição da imagem:
QUADRO 2: EXEMPLO DE CONVERSÃO DE NOTA DE DEPENDÊNCIA (P*)
A pontuação máxima em exame é de 28 (vinte e oito) pontos, que corresponde a nota = 10 (dez);
Um/a candidato/a obteve pontuação em exame em matemática = 16 pontos.
Fazendo a conversão com uma regra de três simples:
16 pontos (nota do/a candidato/a) em exame multiplicados por 10, divididos por 28 (pontuação máxima);
Obtém-se como resultado a nota igual a 5,71 (nota equivalente).

28 ---- 10
16 ---- x
x = 5,71 (nota)
16 pontos = nota 5,71 (exemplo)

Fonte: Resolução nº 158/2006 do CEE
Fim da descrição.

4.2.3. Havendo no histórico escolar de conclusão do Ensino Médio **notas diferentes do padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez)**, ou **avaliações expressas em conceitos não numéricos**, o/a candidato/a deverá solicitar à Instituição Oficial de Ensino uma **declaração contendo**:

a) **média final geral de conclusão do Ensino Médio** no padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), calculada a partir de todas as notas obtidas ao longo do Ensino Médio, conforme exemplo de **modelo de declaração a seguir:**

[CABEÇALHO]

[TIMBRE E/OU LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO EMISSORA]

[INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO]

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4.2.3. do edital do Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial, realizado pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), declaramos para os devidos fins que [NOME COMPLETO DO/A ALUNO/A] concluiu o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino em [DATA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO], **obtendo a média final geral de conclusão do ensino médio** de [NOTA NO PADRÃO 0,00 A 10,00] (NÚMERO POR EXTENSO).

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

(espaço para a assinatura)

[NOME DO/A RESPONSÁVEL]
[CARGO DO/A RESPONSÁVEL]

Ou:

b) **Tabela contendo a conversão das notas e/ou conceitos não numéricos** obtidos ao longo do ensino médio, dentro do padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), **não sendo aceito um intervalo de notas.**

Exemplo de conversão CORRETA*	Exemplo de conversão INCORRETA*
A = 10,00	A = de 10,00 a 8,51
B = 8,54	B = de 8,50 a 6,01
C = 6,00	C = de 6,00 a 4,51

*** Os valores demonstrados são apenas referência para modelo, não representam valores reais**

Descrição da imagem:
Exemplo da conversão CORRETA: A=10,00 **Exemplo de conversão INCORRETA:** A= de 10,00 a 8,51.

Exemplo da conversão CORRETA: B= 8,54 **Exemplo de conversão INCORRETA:** B= de 8,50 a 6,01.

Exemplo da conversão CORRETA: C= 6,00 **Exemplo de conversão INCORRETA:** C= de 6,00 a 4,51.
Fim da descrição.

Os valores demonstrados são apenas referência para modelo, não representam valores reais

Observe exemplo de **modelo de declaração a seguir**:

[CABEÇALHO]

[TIMBRE E/OU LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO EMISSORA]

[INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO]

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4.2.3 do edital do Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial, realizado pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC),

declaramos para os devidos fins que [NOME COMPLETO DO/A ALUNO/A] concluiu o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino em [DATA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO].

Nesta instituição de ensino, os estudantes são avaliados com notas diferentes do padrão de zero (0,00) a dez (10,00) conforme tabela de conversão:

Exemplos* constante nos Históricos

Nota constante do Histórico	***Nota Equivalente dentro do padrão de zero (0,00) a dez (10,00)***
100	10,00
85	8,5
50	5,00
(...)	(...)

OU

Conceito não numérico constante do Histórico	***Nota Equivalente dentro do padrão de zero (0,00) a dez (10,00)***
A	10,00
B	9,50
CSA	9,0
MB	8,5
B	8,0

*** Os valores demonstrados são apenas referência para modelo, não representam valores reais**

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

(espaço para a assinatura)

[NOME DO/A RESPONSÁVEL]
[CARGO DO/A RESPONSÁVEL]

Ou:

c) escala numérica contendo a **nota mínima** e a **nota máxima** de avaliação adotada pela instituição de ensino. Observe exemplo de **modelo de declaração a seguir**:

[CABEÇALHO]

[TIMBRE E/OU LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO EMISSORA]

[INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO]

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no item 4.2.3 do edital do Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial, realizado pela Fundação Universidade do Estado de Santa

Catarina (UDESC), declaramos para os devidos fins que [NOME COMPLETO DO/A ALUNO/A] concluiu o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino em [DATA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO].

Nesta instituição de ensino, os estudantes são avaliados com nota máxima de **100 (cem) e nota mínima para aprovação de 50 (cinquenta), o que equivale as notas 10,00 (dez) e 5,00 (cinco)** respectivamente.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

(espaço para a assinatura)

[NOME DO/A RESPONSÁVEL]
[CARGO DO/A RESPONSÁVEL]

Os valores demonstrados são apenas referência para modelo, não representam valores reais

4.2.4. **Não serão** aceitas declarações de conversão de notas elaboradas de próprio punho pelo/a candidato/a.

4.2.5. A declaração de conversão de notas e o histórico escolar deverão ser anexados ao formulário de inscrição e atender as especificações descritas no **QUADRO 1.**

A conversão é necessária pois não é possível compor o ranqueamento e, posteriormente, a lista de classificados/as com notas diferentes do padrão determinado pelo edital.

4.3. O/A candidato/a que cursou o Ensino Médio ou equivalente integralmente ou parcialmente no exterior deverá observar as exigências legais quanto a validação do seu histórico escolar, bem como as regras contidas neste Edital.

4.4. O/A candidato/a que prestar qualquer informação falsa ou inexata, incluindo a utilização do CPF de terceiros no ato da inscrição, ou que não atender a todas as condições estabelecidas neste Edital poderá, a qualquer momento do Vestibular de Verão UDESC 2023/1 - Processo Seletivo Especial, ter **indeferida a sua inscrição** e serão automaticamente **anulados todos os atos dela decorrentes**.

4.5. A COVEST/UDESC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do/a candidato/a, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de **responsabilidade exclusiva do/a candidato/a acompanhar a situação de sua inscrição**.

4.6. A inscrição no Vestibular de Verão UDESC 2023/1- Processo Seletivo Especial dará ao/à candidato/a o direito de optar em participar **ou não** do Programa de Ações Afirmativas,

escolhendo **apenas 01** (um) **critério de seleção**, **01** (um) **curso de graduação** e a respectiva habilitação/turno.

4.7. **Não será permitida a realização de mais de uma inscrição pelo/a mesmo/a candidato/a**.

4.7.1. O/A candidato/a que desejar corrigir algum/ns dado/s de sua inscrição deverá acessar o site www.udesc.br/vestibular, **Formulário de Correção**, a partir do dia **07 de novembro de 2022 até às 23h59min do dia 16 de janeiro de 2023, informando seu número de inscrição, que foi encaminhado para o e-mail de confirmação de inscrição do/a candidato/a.**

4.7.2. Para corrigir a inscrição, o/a candidato/a deverá preencher na íntegra o Formulário de Correção, devendo também anexar toda a documentação comprobatória, de acordo com o item 4.2. e suas alíneas. **Todas as informações prestadas no formulário de correção substituirão automaticamente as prestadas na inscrição anterior, preservando somente o número de inscrição.**
4.7.3 Só será permitido o envio de apenas um Formulário de Correção, não sendo possível cancelá-lo.

5. DA PRÉ-HOMOLOGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

A **pré-homologação das inscrições** é o momento em que você deve conferir os dados da sua inscrição e se ela doi deferida ou não. Caso não concorde com o resultado, consulte os **itens 5.5. a 5.7**. para saber **como apresentar recurso**.
Mas lembre-se: a pré-homologação e a homologação final das inscrições **NÃO informam quem foi classificado dentro das vagas.** essa informação só será divulgada no Listão dos/as Classificados/as.

5.1. Na Pré-homologação constará número de inscrição, data de nascimento, a Média Final (MF), a situação final (status da inscrição, se deferida ou indeferida), opção de curso/turno, Programa de Ações Afirmativas, conforme o critério de seleção escolhido.

5.2. A Média Final (MF) dos/as candidatos/as será obtida mediante conferência das informações prestadas pelos/as candidatos/as no ato de inscrição, pela COVEST/UDESC.

5.3. A pontuação dos optantes pelos critérios ENEM ou ENCCEJA/EJA/MODALIDADES EQUIVALENTES, caso necessário, será convertida pela COVEST/UDESC para o padrão de notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, observando a regra geral de arredondamento, caso a nota apresente valores além da segunda casa após a vírgula, conforme Resolução n. 886/66 – IBGE. A conversão será realizada da seguinte forma:

5.3.1. Para o/a candidato/a que optar pelo critério de seleção nota geral do ENEM 2018, 2019, 2020 ou 2021: as notas constantes na base de dados do ENEM/MEC (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; e Redação) serão divididas por 100. As notas obtidas na divisão serão objeto de cálculo, que deverão ser somadas e divididas por 5.

Exemplo considerando as notas constantes na base de dados do EMEM/MEC:

$$MF = \frac{\frac{Linguagens}{100} + \frac{Ciências\ Humanas}{100} + \frac{Ciências\ da\ Natureza}{100} + \frac{Matemática}{100} + \frac{Redação}{100}}{5}$$

5.3.2. Para o/a candidato/a que optar pelo critério de seleção Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio, Certificação pelo ENEM: as notas informadas (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; e Redação) serão divididas por 100. As notas obtidas na divisão serão objeto de cálculo, que deverão ser somadas e divididas por 5.

Exemplo considerando as notas informadas pelo/a candidato/a:

Exemplo considerando as notas informadas pelo/a candidato/a:

$$MF = \frac{\frac{Linguagens}{100} + \frac{Ciências\ Humanas}{100} + \frac{Ciências\ da\ Natureza}{100} + \frac{Matemática}{100} + \frac{Redação}{100}}{5}$$

5.3.3. Para o/a candidato/a que optar pelo critério de seleção Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio, Certificação pelo ENCCEJA/EJA/MODALIDADES EQUIVALENTES: as notas informadas em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias serão divididas por 20. As notas obtidas na divisão serão objeto de cálculo da média, juntamente com a nota informada em Redação.

Exemplo considerando as notas informadas pelo/a candidato/a:

Exemplo considerando as notas informadas pelo/a candidato/a:

$$MF = \frac{\frac{Linguagens}{20} + \frac{Ciências\ Humanas}{20} + \frac{Ciências\ da\ Natureza}{20} + \frac{Matemática}{20} + Redação}{5}$$

5.3.4. Para o/a candidato/a que optar pelo critério de seleção Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio Regra Geral ou Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio: **TODAS** as notas deverão ser informadas no padrão de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, de modo que a COVEST/UDESC efetuará a conferência e apurará a média final por meio de média simples.

Exemplo considerando as notas informadas pelo/a candidato/a:

Exemplo considerando as notas informadas pelo/a candidato/a:

$$MF = \frac{\frac{\sum notas\ obtidas\ no\ 1º\ ano}{Nº\ de\ disciplinas\ do\ 1º\ ano} + \frac{\sum notas\ obtidas\ no\ 2º\ ano}{Nº\ de\ disciplinas\ do\ 2º\ ano} + \frac{\sum notas\ obtidas\ no\ 3º\ ano}{Nº\ de\ disciplinas\ do\ 3º\ ano} + \ldots}{Nº\ de\ anos\ cursados\ no\ Ensino\ Médio}$$

5.4. A pré-homologação das inscrições será publicada exclusivamente no site www.udesc.br/vestibular, a partir do dia **27 de janeiro de 2023**.

5.5. Caberá recurso da pré-homologação para:

a) questionamento da Média Final (MF). A COVEST fará a conferência da Média Final (MF) reanalisando o(s) documento(s) enviado(s) no ato da inscrição;
b) correção de data de nascimento, por se tratar de critério de desempate;

c) reenvio do mesmo documento apontado como ilegível ou incompleto, ou seja, em que não foi possível extrair as informações referentes a identificação e o desempenho do/a candidato/a.

5.5.1. O reenvio de documento a que se refere o item 5.5., alínea c, deverá ser de cópia integralmente legível do mesmo documento enviado no período de inscrição. Não será aceito o envio de novos documentos.

5.5.2. Na pré-homologação das inscrições, não caberá recurso e/ou possibilidade de envio de documento(s) não enviado(s) no período de inscrição, como histórico escolar e/ou declaração.

5.5.2.1. Não serão aceitas solicitações de alteração para os campos: Critério de Seleção; Programa de Ações Afirmativas (cotas); Curso; Habilitação e Turno.

5.5.3. A COVEST/UDESC disponibilizará no site www.udesc.br/vestibular, formulário para interposição de recurso quanto à pré-homologação, a partir do dia **27 de janeiro de 2023 até às 18 horas do dia 30 de janeiro de 2023**.

5.5.4. O recurso deverá ser interposto da seguinte forma:

a) acessar o formulário para interposição de recursos disponível no site www.udesc.br/vestibular;
b) preencher todos os campos do formulário;

c) preencher campo específico com a informação a ser alterada contendo fundamentação e argumentação lógica e consistente;

d) finalizar a solicitação de recurso clicando no botão "enviar".

5.6. Será indeferido o recurso que não atender o disposto nos itens 5.5.3 e 5.5.4.

5.7. A resposta ao recurso será publicada na homologação final das inscrições, que será divulgada exclusivamente no site www.udesc.br/vestibular, a partir do dia **02 de fevereiro de 2023**, sendo irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos.

6. PROVAS DE HABILIDADE ESPECÍFICA – EXCLUSIVAS PARA OS CURSOS DE MÚSICA (Licenciatura e Bacharelado) E TEATRO (Licenciatura)

6.1. **Para o curso de Música** (Licenciatura e Bacharelado), o Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial terá duas etapas avaliativas. A primeira etapa consistirá em uma **Prova de Habilidade Específica** (ver itens 6.4 e 6.5 e seus subitens), de caráter eliminatório e classificatório. O/A candidato/a **não classificado/a** nessa etapa não estará apto/a a participar da segunda etapa, ou seja, da **análise da Média Final obtida,** conforme o critério de seleção escolhido pelo/a candidato/a para neste certame.

6.2. **Para o curso de Teatro** (Licenciatura), o Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial terá duas etapas avaliativas. A primeira etapa consistirá em uma **Prova de Habilidade Específica do Teatro**/**PHET** (ver item 6.6 e seus subitens), de caráter eliminatório

e classificatório. O/A candidato/a **não classificado/a** nessa etapa não estará apto/a a participar da segunda etapa, ou seja, da **análise da Média Final obtida**, conforme o critério de seleção escolhido pelo/a candidato/a para neste certame.

6.3. **Para os demais cursos**, a avaliação no Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial consistirá apenas da **análise da Média Final obtida**, conforme o critério de seleção escolhido pelo/a candidato/a para participação neste certame.

6.4. DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - MÚSICA LICENCIATURA

6.4.1. A Prova de Habilidade Específica em Música/PHEM (Prova Prática em Vídeo) tem caráter eliminatório e classificatório e avaliará a aptidão musical do/a candidato/a.

6.4.2. A Prova Prática em Vídeo versará sobre os conteúdos previstos neste Edital (Conteúdo musical do vídeo), que deverá ser gravada pelo/a candidato/a e enviada exclusivamente via internet do dia **02/01/2023 até às 23h59min do dia 16/01/2023**, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso.

6.4.3. No ato de inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o campo específico indicando o instrumento que será utilizado na Prova Prática em Vídeo, não podendo ser alterado na gravação do vídeo.

6.4.4. O/A candidato/a que utilizar no vídeo um instrumento diferente do indicado no ato de inscrição não terá seu vídeo analisado e será eliminado/a da prova.

6.4.5. Formato, requisitos e análise da PHEM (Material audiovisual - Vídeo)

6.4.5.1. Duração do Vídeo:

O vídeo deverá ter a duração **máxima** de 5 (cinco) minutos, englobando o tempo destinado à identificação do/a candidato/a e à execução completa do conteúdo musical para Licenciatura (item 6.4.5.2.).

6.4.5.2. O conteúdo musical do Vídeo:

O vídeo com **duração de até 5 (cinco) minutos** deve ser gravado em uma única sequência sem cortes (sem a opção pause), compreendendo a seguinte ordem de apresentação:

- Identificação do/a candidato/a: o/a candidato/a deverá mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo e o número do CPF, cuidando para que ao colocar o documento diante da câmera a imagem fique clara e focada.

- Execução de uma peça de livre escolha (instrumental e/ou vocal) que melhor demonstre as qualidades e o perfil do/a candidato/a. Antes de executar a peça, é necessário anunciar em voz alta a autoria e o título da obra. É permitido gravar a peça de livre escolha com um ou mais acompanhantes ao piano ou outro(s) instrumento(s).

-

- Realização de leitura rítmica*: execução de composição rítmica a uma voz, a ser realizada vocalmente com a sílaba 'tá' e altura neutra (voz falada). A execução deverá apresentar precisão métrica e rítmica, regularidade de tempo, dinâmica e alterações de andamento (se houver). Não é permitido utilizar metrônomo antes ou durante a execução. Não é necessário executar a leitura rítmica de memória;

- Realização de leitura melódica* (solfejo): o/a candidato/a deverá entoar uma melodia com o nome das notas musicais (dó, ré, mi, fá, sol, lá, si), atentando-se para afinação, dinâmica, articulação, fraseado e precisão rítmica. É permitido tocar ao instrumento de sua escolha
apenas a primeira nota da melodia antes de iniciar a leitura melódica. Não é necessário executar a leitura rítmica de memória.

*A Leitura Rítmica e a Leitura Melódica serão divulgadas no site www.udesc.br/vestibular, **no dia 02/01/2023**.

6.4.5.3. Instruções e requisitos para a produção do Material Audiovisual (Vídeo):

a) O vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com iluminação adequada, enquadrando o corpo inteiro do/a candidato/a (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo/a e avaliar sua execução;

b) A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa **e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual**. O/A candidato/a deve executar todos os itens da prova em sequência, sem cortes (sem a opção pause);

c) O/a candidato/a deverá executar o repertório, conforme o conteúdo da prova para o Curso de Licenciatura em Música (Item 6.4.5.2.);

d) No vídeo, o/a candidato/a deverá (detalhamento no item 6.4.5.2.):

- ✔ Mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo e o número de CPF;
- ✔ Executar a peça de livre escolha e anunciar em voz alta o nome do autor e o título da peça;
- ✔ Realizar a leitura rítmica;
- ✔ Realizar a leitura melódica.

e) O vídeo deve apresentar uma gravação da melhor qualidade possível, enviado por meio de um único link não listado do YouTube. Para fazer o upload do vídeo no YouTube cada candidato/a deve seguir os seguintes passos:

- ✔ Criar uma conta no YouTube e fazer o login;
- ✔ Clicar no ícone no Menu superior no canto direito referente a "Criar um vídeo ou uma postagem". Ao clicar, um submenu com duas opções será aberto;
- ✔ Clicar em "Enviar vídeo";
- ✔ Clicar em "Público" no centro da nova página e selecionar "Não Listado";
- ✔ Clicar em "Selecione arquivos para enviar";
- ✔ Selecionar o vídeo em seu computador e fazer o upload para o canal do YouTube;
- ✔ Intitular o vídeo com o número de inscrição do/a candidato/a.
- ✔ Editar o primeiro campo abaixo da barra de processamento do upload do vídeo e certificar-se que o mesmo contém as informações citadas acima;

- ✔ Copiar o link gerado pelo YouTube e testar seu acesso em uma nova aba.

f) Após a produção do vídeo, o/a candidato/a deverá enviá-lo exclusivamente via internet do dia **02/01/2023 até às 23h59min do dia 16/01/2023**, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso;

g) É de inteira responsabilidade do/a candidato/a verificar a integridade do seu vídeo e garantir que o mesmo esteja de acordo com todas as especificações deste edital antes de submetê-lo à banca.

6.4.5.4. Da Avaliação:

a) A análise do conteúdo musical será realizada por banca composta por dois avaliadores. Cada avaliador atribuirá pontos na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) e a pontuação final será igual a média aritmética das notas dos avaliadores. O/A **candidato/a deverá obter pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco),** caso contrário, estará eliminado/a do Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial;

b) Os critérios de avaliação da **PHEM** incluem:

Critérios	Pontuação
Peça de Livre Escolha Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência interpretativa, desempenho técnico musical.	0,0 a 5,4
Leitura Rítmica Fluência na execução, leitura correta do texto musical	0,0 a 2,3
Leitura Melódica Fluência na execução, leitura correta do texto musical, afinação	0,0 a 2,3
Pontuação Total	10

Descrição da imagem: **Critérios:** Peça de Livre Escolha: Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência interpretativa, desempenho técnico musical. **Pontuação:** 0,0 a 5,4.
Critérios: Leitura Rítmica: Fluência na execução, leitura correta do texto musical Peça de Livre Escolha: Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência interpretativa, desempenho técnico musical. **Pontuação:** 0,0 a 2,3.
Critérios: Leitura Melódica: Fluência na execução, leitura correta do texto musical, afinação. **Pontuação:** 0,0 a 2,3.
Pontuação Total: 10.
Fim da descrição.

c) será publicada juntamente com a pré-homologação das inscrições, até o **dia 27 de janeiro de 2023,** a respectiva pontuação na PHEM;

d) A COVEST/UDESC disponibilizará no site www.udesc.br/vestibular, formulário para interposição de recurso quanto à nota da PHEM, a **partir do dia 27/01/2023 até às 18 horas do dia 30/01/2023**;

e) O recurso deverá ser interposto em formulário específico que será publicado pela COVEST/UDESC no site www.udesc.br/vestibular, conforme disposto no item 5.5.3 deste edital;

f) Será indeferido o recurso que não atender o disposto no item 5.5.4. e suas alíneas;

g) A resposta ao recurso será publicada na homologação final das inscrições, que será publicada exclusivamente no site www.udesc.br/vestibular, a **partir do dia 02 de fevereiro de 2023**, sendo irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos;

6.4.6. Das Referências Bibliográficas:

BENNETT, Roy. Como Ler uma Partitura. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BERKOWITZ, S. & FONTRIER, G. & KRAFT, L. A New Approach to Sight Singing. New York: W.W. Norton & Co, 1997.

EDLUND, Lars. Modus Vetus. Stockholm: Wilhelm Hansen, s.d.

HALL, A Carothers. Studying Rhythm. New Jersey: Prentice Hall, 2005.

PRINCE, Adam. Método Prince: Leitura e Percepção – Ritmo. Vols. I e II. Rio de Janeiro: Editora Lumiar.

WILLEMS, Edgar. Solfejo - Curso Elementar. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2005.

6.5. DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA - MÚSICA BACHARELADO Opções: Piano, Violão, Violoncelo, Violino ou Viola

6.5.1. A Prova de Habilidade Específica em Música/PHEM é de caráter eliminatório e classificatório e avaliará a aptidão musical do/a candidato/a.

6.5.2. A PHEM (conforme o conteúdo específico da opção de curso escolhido) deverá ser gravada pelo/a candidato/a e enviada exclusivamente via internet do **dia 02/01/2023 até às 23h59min do dia 16/01/2023**, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso.

6.5.2.1. A Prova Prática em Vídeo versará sobre os conteúdos previstos no item 6.5.3.2. (Conteúdo musical do vídeo), que deverá ser gravada pelo/a candidato/a.

6.5.3. Formato, conteúdo, requisitos, submissão e avaliação da prova prática em vídeo

6.5.3.1. Duração do Vídeo:

O/A candidato/a deverá gravar um vídeo de no **máximo** 10 (dez) minutos com o conteúdo musical específico da opção escolhida. O tempo máximo de 10 (dez) minutos deve incluir o tempo destinado à identificação do/a candidato/a e a execução completa do conteúdo musical.

6.5.3.2. O conteúdo musical do Vídeo:

O vídeo deve ter a **duração máxima de 10 (dez) minutos**. Deverá ser gravado em uma única sequência sem cortes (sem a opção pause), compreendendo a seguinte ordem de apresentação:

a) Identificação do/a candidato/a: o/a candidato/a deverá mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo e o número do CPF, cuidando para que ao colocar o documento diante da câmera a imagem fique clara e focada.

b) Execução de uma peça de livre escolha no instrumento, conforme a opção de curso de bacharelado escolhida que melhor demonstre as qualidades e o perfil do/a candidato/a. Antes de executar a peça, é necessário anunciar em voz alta a autoria e o título da obra. Para as opções do bacharelado em violino, viola ou violoncelo, é permitido ao/à candidato/a gravar a peça de livre escolha com um ou mais acompanhantes ao piano ou outro(s) instrumento(s).

c) Execução da Peça de Confronto*, de acordo com a opção de bacharelado escolhida.

d) Realização de Leitura Rítmica*: execução de composição rítmica a uma voz, a ser realizada vocalmente com a sílaba 'tá' e altura neutra (voz falada). A execução deverá apresentar precisão métrica e rítmica, regularidade de tempo, dinâmica e alterações de tempo (se houver). Não é permitido utilizar metrônomo antes ou durante a execução. Não é necessário executar a leitura rítmica de memória;

e) Realização de Leitura Melódica* (solfejo): o/a candidato/a deverá entoar uma melodia com o nome das notas musicais (dó, ré, mi, fá, sol, lá, si), atentando-se para afinação, dinâmica, articulação, fraseado e precisão rítmica. É permitido tocar ao instrumento de sua escolha apenas a primeira nota da melodia antes de iniciar a leitura melódica.

*A Peça de Confronto, a Leitura Rítmica e a Leitura Melódica serão divulgadas no site www.udesc.br/vestibular a partir do dia **02/01/2023.**

6.5.3.3. Instruções e requisitos para a produção do material audiovisual (vídeo):

a) O vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com iluminação adequada, enquadrando o corpo inteiro do/a candidato/a (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo/a e avaliar sua execução;

b) A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Os/As candidatos/as devem executar todos os itens da prova em sequência, sem cortes (sem a opção pause);

c) O/A candidato/a deverá executar o repertório selecionado, conforme a opção escolhida para o Curso de Bacharelado em Música (repertório descrito no item **6.5.3.2.**);

d) No vídeo, o/a candidato/a deverá (detalhamento no item 6.5.3.2.):

- ✔ Mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo e o número de CPF;
- ✔ Executar a peça de livre escolha e anunciar em voz alta o nome do autor e o título da peça;
- ✔ Executar a peça de confronto, de acordo com a opção de bacharelado escolhida;
- ✔ Realizar a leitura rítmica;
- ✔ Realizar a leitura melódica.

e) É de inteira responsabilidade do/a candidato/a verificar a integridade do seu vídeo e garantir que o mesmo esteja de acordo com todas as especificações deste edital antes de submetê-lo à banca;

f) O vídeo deve apresentar uma gravação da melhor qualidade possível, enviado através de um único link não listado do YouTube. Para fazer o upload do vídeo no YouTube cada candidato/a deve seguir os seguintes passos:

- ✔ Criar uma conta no YouTube e fazer o login;

- ✔ Clicar no ícone no Menu superior no canto direito referente a "Criar um vídeo ou uma postagem". Ao clicar, um submenu com duas opções será aberto;
- ✔ Clicar em "Enviar vídeo";
- ✔ Clicar em "Público" no centro da nova página e selecionar "Não Listado";
- ✔ Clicar em "Selecione arquivos para enviar";
- ✔ Selecionar o vídeo em seu computador e fazer o upload para o canal do YouTube;
- ✔ Intitular o vídeo com o número de inscrição do/a candidato/a.
- ✔ Editar o primeiro campo abaixo da barra de processamento do upload do vídeo e certificar-se que o mesmo contém as informações citadas acima;
- ✔ Copiar o link gerado pelo YouTube e testar seu acesso em uma nova aba.

g) Após a produção do vídeo, o/a candidato/a deverá enviá-lo exclusivamente via internet do **dia 02/01/2023 até às 23h59min do dia 16/01/2023**, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site do Departamento de Música, o qual é acessado em https://www.udesc.br/ceart/musica/ingresso;

6.5.3.4. Da Avaliação:

a) A análise do conteúdo musical será realizada por banca, composta por dois avaliadores. Cada avaliador atribuirá pontos na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) e a pontuação final será igual a média aritmética das notas dos avaliadores. O/A **candidato/a deverá obter pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco),** caso contrário, estará eliminado/a do Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial;

b) Os critérios de avaliação da Prova Prática em Vídeo para o Bacharelado incluem:

Critérios	**Pontuação**
Peça de Livre Escolha Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência interpretativa, desempenho técnico musical	0,0 a 3,4
Peça de Confronto Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência de fraseado, aptidão técnica e musicalidade	0,0 a 3,4
Leitura Rítmica Fluência na execução, leitura correta do texto musical	0,0 a 1,6
Leitura Melódica Fluência na execução, afinação, leitura correta do texto musical	0,0 a 1,6
Pontuação Total	**10**

Descrição da imagem: **Critérios:** Peça de Livre Escolha: Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência interpretativa, desempenho técnico musical. **Pontuação:** 0,0 a 3,4.
Critérios: Peça de Confronto: Fluência na performance, leitura correta do texto musical, consistência e coerência de fraseado, aptidão técnica e musicalidade. **Pontuação:** 0,0 a 3,4.
Critérios: Leitura Rítmica: Fluência na execução, leitura correta do texto musical **Pontuação:** 0,0 a 1,6.

Critérios: Leitura Melódica: Fluência na execução, afinação, leitura correta do texto musical **Pontuação:** 0,0 a 1,6.

Pontuação Total: 10.
Fim da descrição.

c) será publicada juntamente com a pré-homologação das inscrições, até o **dia 27 de janeiro de 2023,** a respectiva pontuação na PHEM;

d) A COVEST/UDESC disponibilizará no site www.udesc.br/vestibular, formulário para interposição de recurso quanto à nota da PHEM, **a partir do dia 27/01/2023 até às 18 horas do dia 30/01/2023.**

e) O recurso deverá ser interposto em formulário específico que será publicado pela COVEST/UDESC no site www.udesc.br/vestibular, conforme disposto no item 5.5.3. deste edital;

f) Será indeferido o recurso que não atender o disposto no item 5.5.4. e suas alíneas.

g) A resposta ao recurso será publicada na homologação final das inscrições, que será publicada exclusivamente no site www.udesc.br/vestibular, a **partir do dia 02 de fevereiro de 2023**, sendo irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos;

6.5.4. Das Referências Bibliográficas

BENNETT, Roy. Como Ler uma Partitura. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BERKOWITZ, S. & FONTRIER, G. & KRAFT, L. A New Approach to Sight Singing. New York: W.W. Norton & Co, 1997.

EDLUND, Lars. Modus Vetus. Stockholm: Wilhelm Hansen, s.d.

HALL, A Carothers. Studying Rhythm. New Jersey: Prentice Hall, 2005.

PRINCE, Adam. Método Prince: Leitura e Percepção – Ritmo. Vols. I e II. Rio de Janeiro: Editora Lumiar.

WILLEMS, Edgar. Solfejo - Curso Elementar. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2005.

6.6. Para o Curso de Teatro – Licenciatura

6.6.1. A Prova de Habilidade Específica em Teatro/PHET é de caráter eliminatório e classificatório.

6.6.2. A PHET deverá ser gravada pelo/a candidato/a e enviada exclusivamente via internet do dia **02/01/2023 até às 23h59min do dia 16/01/2023**, impreterivelmente, por meio do formulário publicado no site www.udesc.br/vestibular.

6.6.3. O/A candidato/a que enviar mais de um link referente a PHET e/ou deixar de atender o disposto no item 6.6 e seus subitens deste edital não terá nenhum dos vídeos analisados, sendo eliminado/a do Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial.

6.6.4. Formato e conteúdo da PHET (Material audiovisual - Vídeo)

6.6.4.1. O/A candidato/a deverá produzir e gravar um vídeo de **no máximo 5 (cinco) minutos** com uma apresentação pessoal e das motivações e expectativas em ingressar no curso de Licenciatura em Teatro.

6.6.5. Requisitos para a produção do Material Audiovisual (Vídeo):

a) o vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com boa iluminação, enquadrando o corpo inteiro do/a candidato/a (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo/a e avaliar sua execução;

b) a gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual, em sequência, sem cortes (sem a opção pause);

c) no vídeo o/a candidato/a deverá mostrar nitidamente ambos os lados de sua carteira de identidade e anunciar em voz alta seu nome completo e seu número de inscrição no Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial;

d) o vídeo deve ser uma gravação, da melhor qualidade possível, enviada através de <u>um único link **não listado** do **YouTube**</u>. Para fazer o upload do vídeo no YouTube cada candidato/a deve seguir os seguintes passos:

- ✔ crie uma conta no YouTube e faça o login;
- ✔ no Menu superior no canto direito, acesse o ícone referente a "Criar um vídeo ou uma postagem". Ao clicar, um submenu com duas opções será aberto. Clique em "Enviar vídeo";
- ✔ na nova página, clique em "Público" no centro da página e selecione "Não Listado";
- ✔ em seguida, clique em "Selecione arquivos para enviar", selecione o vídeo em seu computador e faça o upload para o canal do Youtube;
- ✔ o título do vídeo deve conter: o número de inscrição do/a candidato/a. Edite o primeiro campo abaixo da barra de processamento do upload do vídeo e certifique-se que o mesmo contém as informações citadas acima;
- ✔ copie o link gerado pelo Youtube e teste seu acesso em uma nova aba;

e) é de inteira responsabilidade do/a candidato/a verificar a integridade do seu vídeo antes de submetê-lo à banca, assim como é de inteira responsabilidade do/a candidato/a certificar-se que o link para acesso ao vídeo está correto, funcionando e de acordo com todas as especificações deste edital;

f) após a produção, o vídeo deverá ser enviado pelo/a candidato/a exclusivamente via internet do **dia 02/01/2023 até às 23h59min do dia 16/01/2023, impreterivelmente. Para tanto o/a** candidato/a deverá acessar o site

www.udesc.br/vestibular e anexar no espaço reservado o link gerado pelo Youtube, bem como preencher os campos de identificação.

6.6.6. A não apresentação do documento de identidade no início do vídeo, bem como o não cumprimento do período de envio da **PHET** (**02/01/2023 até às 23h59min do dia 16/01/2023**), implicará na eliminação do/a candidato/a no Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial.

6.6.7. Da Avaliação:

1. A **PHET** será avaliada por banca formada por 3 (três) avaliadores, sendo que cada avaliador atribuirá ao/à candidato/a pontos na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) para cada critério e a pontuação final será igual a média aritmética das notas dos avaliadores.

2. Serão objeto de avaliação o/a candidato/a e sua expressão, conforme os critérios abaixo elencados:

A. Físico (25%)- 0,0 a 2,5. CRITÉRIOS: Utilização da voz (articulação precisa, volume adequado, fluência verbal, respiração, ritmo, entonação e timbre ajustados aos objetivos da comunicação). Postura corporal (limpeza na linguagem corporal, gestos e movimentos limpos e ajustados aos objetivos da comunicação).
B. Cognitivo (25%) - 0,0 a 2,5. CRITÉRIOS: Argumentos (domina o conteúdo, apresentando argumentos consistentes de forma sintética e objetiva). Clareza (discurso claro e transmitido de forma eficaz). Lógica (segue uma progressão no desenvolvimento do raciocínio, com ideias bem organizadas).
C. Linguístico (25%) - 0,0 a 2,5. CRITÉRIOS: Linguagem (concisa, com expressão de ideias de forma precisa, mostrando domínio do idioma). Vocabulário (variado e apropriado em relação ao conteúdo).
D. Emocional (25%)- 0,0 a 2,5. CRITÉRIOS: Energia (capta a atenção e demonstra engajamento na comunicação). Criatividade (utiliza elementos discursivos inusitados para transmitir a mensagem). Gestão de tempo (gerencia adequadamente o conteúdo solicitado em relação ao tempo proposto no vídeo).

3. O desempenho do/a candidato/a **não** será avaliado pela qualidade da captação de imagens, edição ou pós-produção.

4. será publicada juntamente com a pré-homologação das inscrições, até o **dia 27 de janeiro de 2023,** a respectiva pontuação na PHET;

5. O/A candidato/a que obtiver pontuação 0,00 (zero) na **PHET** será **eliminado/a** do Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial.

6. A COVEST/UDESC disponibilizará no site www.udesc.br/vestibular, formulário para interposição de recurso quanto à nota da PHET, a **partir do dia 27/01/2023 até às 18 horas do dia 30/01/2023**.

7. O recurso deverá ser interposto em formulário específico que será publicado pela COVEST/UDESC no site www.udesc.br/vestibular, conforme disposto no item 5.5.3. deste edital;

8. Será indeferido o recurso que não atender o disposto no item 5.5.4. e suas alíneas.

9. A resposta ao recurso será publicada na homologação final das inscrições, que será publicada exclusivamente no site www.udesc.br/vestibular, a **partir do dia 02 de fevereiro de 2023**, sendo irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos;

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. **Para o Curso de Música (Bacharelado e Licenciatura),** estará classificado/a e/ou aprovado/a em lista de espera o/a candidato/a que obtiver pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco) na **PHEM** (Análise de Material audiovisual/Vídeo) e atender às exigências do item 4 deste Edital. A nota final (NF) será a média entre a nota da PHEM e a **média final** (MF) (conforme item 5.2). Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente de nota final (NF), observadas as opções de critério de seleção, curso e o percentual destinado pelo Programa de Ações Afirmativas.

Exemplo:

$$NF = \frac{PHEM+MF}{2}$$

7.1.1. Em caso de candidatos/as classificados com a mesma Nota Final, o desempate seguirá os seguintes critérios:

a) maior pontuação obtida na prova **PHEM**;
b) maior pontuação na **média final**;
c) maior idade.

7.2. **Para o Curso de Teatro (Licenciatura),** estará classificado e/ou aprovado em lista de espera o/a candidato/a que obtiver pontuação superior a 0,00 (zero) na **PHET** (Análise de Vídeo) e atender às exigências do item 4 deste Edital. A nota final (NF) será a média entre a nota da PHET e a nota do **média final** (MF) (conforme item 5.2). Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente de nota final (NF), observadas as opções de critério de seleção, curso e o percentual destinado pelo Programa de Ações Afirmativas.

Exemplo:

$$NF = \frac{PHET+MF}{2}$$

7.2.1. Em caso de candidatos/as classificados/as com a mesma Nota Final, o desempate seguirá os seguintes critérios:

a) maior pontuação obtida na prova **PHET**;
b) maior pontuação na **média final**;
c) maior idade.

7.3. Para os **demais cursos,** os/as candidatos/as serão classificados em ordem decrescente de **Média Final** (MF) (conforme item 5.2.), observadas as opções de critério de seleção, curso, turno e o percentual destinado pelo Programa de Ações Afirmativas.

7.3.1. Em caso de candidatos classificados com a mesma Nota Final em cada critério de seleção, o desempate será em favor do/a **candidato/a de maior idade**.

7.4. Para cada critério de seleção será publicada um Listão dos/as Classificados/as em primeira chamada, ou seja, dentro do número de vagas estabelecidas pelo item 2 do Edital. A lista obedecerá o número de inscrição, data de nascimento, curso de opção e Programa de Ações Afirmativas.

7.5. Não havendo candidatos/as classificados/as dentro do número de vagas oferecidas conforme item 2 desse Edital, haverá a migração das vagas entre as opções Não Optantes e Optantes pelo

Programa de Ações Afirmativas, obedecendo o curso de opção e o critério de seleção, da seguinte forma:

a) as vagas não preenchidas da opção **Não Optantes** migrarão para as vagas de opção **Escola Pública** e, quando esgotadas essas, para opção **Negros**;
b) as vagas não preenchidas da opção **Escola Pública** e **Negros** migrarão para as vagas de opção **Não Optante**;
c) Quando esgotada a possibilidade de migração para opção **Não Optante**, as vagas das opções **Escola Pública** e **Negros** migrarão entre si.

7.5.1 Esgotada a possibilidade de remanejamento das vagas conforme item 7.5. a migração das vagas não preenchidas ocorrerá entre os critérios de seleção (ENEM e Média Final Geral do Ensino Médio), respeitando as opções no Programa de Ações Afirmativas.

7.6. Da mesma forma, será publicada uma **Lista Geral** contendo todos/as os/as candidatos/as **aprovados/as em lista de espera**, ou seja, aqueles/as não classificados/as no Listão. Os/as candidatos/as serão identificados/as por seu número de inscrição, data de nascimento, critério de seleção, ordem de classificação, curso de opção e Programa de Ações Afirmativas.

8. RESULTADO FINAL

8.1. O Listão dos/as Classificados/as em primeira chamada será publicado a partir **do dia 07 de fevereiro de 2023**, no site www.udesc.br/vestibular.

8.2. No **Listão dos/as Classificados/as em Primeira Chamada** constarão os/as candidatos/as classificados/as dentro do número de vagas estabelecidas pelo item 2 do Edital. Essa lista informará o número de inscrição, a data de nascimento, a Média Final (MF), o curso/turno, o critério de seleção e a opção no Programa de Ações Afirmativas.

8.3. Da mesma forma, será publicada uma **Lista Geral** contendo número de inscrição e data de nascimento de todos/as os/as candidatos/as **aprovados/as em lista de espera**. A Lista Geral obedecerá **a ordem de classificação**, curso de opção e Programa de Ações Afirmativas.

8.4. Não havendo candidatos/as classificados/as dentro do número de vagas oferecidas conforme item 2 desse Edital, haverá a migração das vagas entre as opções Não Optantes e Optantes pelo Programa de Ações Afirmativas, obedecendo o curso de opção e o critério de seleção, da seguinte forma:

a) as vagas não preenchidas da opção **Não Optantes** migrarão para as vagas de **opção Escola Pública** e, quando esgotas essas, para opção **Negros**;
b) as vagas não preenchidas da opção **Escola Pública** e **Negros** migrarão para as vagas de opção **Não Optante**;
c) quando esgotada a possibilidade de migração para opção **Não Optante**, as vagas das opções **Escola Pública** e **Negros** migrarão entre si.

8.4.1. Esgotada a possibilidade de remanejamento das vagas conforme item 8.4., a migração das vagas não preenchidas ocorrerá entre os critérios de seleção (ENEM e Média Final Geral do Ensino Médio), respeitando as opções no Programa de Ações Afirmativas.

9. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

9.1. O processo de matrícula para ingresso nos cursos de graduação do Vestibular de Verão UDESC 2023/1 - Processo Seletivo Especial deverá ser realizado **exclusivamente via internet** com posterior apresentação da documentação original na Secretaria de Ensino de Graduação do curso de opção, seguindo convocação e calendário da respectiva Secretaria.

9.2. O/A candidato/a classificado/a em primeira chamada (Listão) deverá efetuar sua matrícula, observando convocação, datas, procedimentos e normas constantes em calendário e Edital de Matrícula a ser publicado por ocasião da divulgação do resultado final no site www.udesc.br/vestibular.

9.2.1. O/A candidato/a aprovado/a em lista de espera, caso seja convocado/a em chamada subsequente, deverá efetuar sua matrícula observando convocação, datas, procedimentos e normas constantes em calendário e Edital de Matrícula a ser publicado por ocasião da divulgação do resultado final no site www.udesc.br/vestibular.

9.3. O/A candidato/a convocado/a que **deixar de efetivar a matrícula** e **não apresentar a documentação exigida** na **data estabelecida** no calendário e Edital de Matrícula divulgados no *site* oficial da UDESC, **perderá o direito à vaga**, sendo substituído/a pelo/a próximo/a candidato/a aprovado/a em lista de espera, cabendo à COVEST/UDESC proceder novas chamadas.

9.4. O processo de matrícula seguirá o número de vagas estabelecidas no Edital e obedecerá o curso/turno de opção, ordem de classificação, critério de seleção e a opção ou não pelo Programa de Ações Afirmativas.

9.4.1. Quando não houver inscritos/as e/ou aprovados/as em lista de espera para as vagas estabelecidas para cada curso/turno dentro das opções Escola Pública, Negros e Não Optantes de determinado critério de inscrição, será feita a migração das vagas remanescentes entre as opções, da seguinte forma:

a) as vagas não preenchidas da opção **Não Optantes** migrarão para as vagas de **opção Escola Pública** e, quando esgotas essas, para opção **Negros**;
b) as vagas não preenchidas da opção **Escola Pública** e **Negros** migrarão para as vagas de opção **Não Optante**;
c) quando esgotada a possibilidade de migração para opção **Não Optante**, as vagas das opções **Escola Pública** e **Negros** migrarão entre si.

9.5. Esgotadas todas as possibilidades de migração de vagas mencionadas no item 9.4.1 e suas alíneas, as vagas que ainda não tenham sido preenchidas, por falta de candidatos/as aprovados/as e/ou classificados em lista de espera, poderão migrar entre as opções de inscrição: nota geral do ENEM 2018, 2019, 2020 ou 2021 e média final geral de conclusão do Ensino Médio respeitando o critério de opções Escola Pública, Negros e Não Optantes, supracitado.

9.6. As vagas disponíveis para a seleção SISU 2023-1 que não forem preenchidas serão remanejadas para convocação da última chamada das vagas remanescentes do Vestibular de Verão UDESC 2023/1– Processo Seletivo Especial, observando o mesmo curso/turno, sendo que primeiramente serão destinadas ao critério de inscrição nota geral do ENEM e opção Não Optante e, quanto esgotada, seguirão as regras de migração apresentadas no item 9.4.1.

9.6.1. Quando esgotado o remanejamento dentro do critério de inscrição nota geral do ENEM, as vagas migrarão para o critério média final geral de conclusão do Ensino Médio, observando-se as mesmas regras do item 9.5.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos – COVEST/UDESC divulgará, no site www.udesc.br/vestibular, sempre que necessário, avisos oficiais.

10.1.1. **É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações e os avisos oficiais**.

10.2. Além das informações contidas no presente Edital, outras poderão constar em forma de avisos oficiais no site www.udesc.br/vestibular, integrando este Edital.

10.3. Todo documento referente a desempenho, classificação e pontuação de candidato/a no Vestibular de Verão UDESC 2023/1 - Processo Seletivo Especial só terá validade legal desde que expedido e devidamente assinado, pela COVEST/UDESC.

10.4. O Vestibular de Verão UDESC 2023/1 - Processo Seletivo Especial é exclusivo para ingresso no 1º semestre de 2023, não cabendo reserva da referida vaga.

10.5. É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, 2 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

10.6. Conforme disposto na Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, no § 5º, Art. 5º, deverá o/a estudante de ensino superior submeter-se ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) que é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

10.7. A matrícula inicial vincula o/a candidato/a ao curso e não a uma determinada matriz curricular, que estará sujeita a alterações no decorrer dos anos para atender determinações legais e pedagógicas. Desta forma está garantida a vaga do/a candidato/a no curso, mas não necessariamente naquela matriz curricular inicial.

10.8. Será eliminado/a do Vestibular de Verão UDESC 2023/1 – Processo Seletivo Especial o/a candidato/a:

a) Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o/a candidato/a omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos;
b) Que praticar atos contra as normas contidas neste Edital.

10.9. No caso de **alteração de endereço eletrônico (e-mail) ou número telefônico,** o/a candidato/a deverá comunicar à COVEST/UDESC, pelo e-mail vestiba@udesc.br.

10.10. Os horários constantes deste Edital referem-se à Hora Oficial de Brasília, disponível no *site* http://pcdsh01.on.br (*link* – acerte o seu relógio).

10.11. Casos omissos serão resolvidos pela COVEST/UDESC.

10.12. Fica eleito o Foro de Florianópolis, SC, para dirimir todo e qualquer problema decorrente do presente Edital.

10.13. Este Edital entra em vigor nesta data.

10.14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de outubro de 2022.

DILMAR BARETTA
REITOR